



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Juizado Especial Distrital Cível/Criminal – GEISEL

Ação: COBRANÇA - DPVAT

Processo n.: 200.2008.926.776-5

TERMO DE AUDIÊNCIA CÍVEL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Ao(s) dia(s) **02 de março de 2009, às 17:20 horas**, nesta Cidade de João Pessoa - PB, na sala de audiência do Juizado Especial, sob a direção do **Dr. EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA, Juiz Leigo**, supervisionado pelo **Dr. ANTONIO SERGIO LOPES, Juiz de Direito**, com as formalidades de estilo, foi aberta a sessão e apregoadas as partes, nos autos da ação em epígrafe.

PRESENTES À AUDIÊNCIA:

Juiz Leigo: Dr. Eymard de Araújo Pedrosa;

Promovente: WILLIAN JOSE GOMES MACHADO

Advogado: Dr. Robson Renato A de Albuquerque, OAB/PB 11619

Promovida: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (Preposto Sr. Manoel Nicodemos de Oliveira Messias).

Advogada: Dra. Adryana Carla, OAB/PB 10.236

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS:

Aberta a audiência, foi renovada a proposta conciliação restando frustrada. A promovida apresentou CONTESTAÇÃO INSERIDA NOS AUTOS, contendo preliminares, devidamente impugnada pelo advogado da parte promovente em peça igualmente inserida nos autos. **Em seguida pelo MM Juiz foi dito:** As partes prescindem de produção de outras provas. Deixo para apreciar a(s) preliminar(es) por ocasião da sentença. Nada mais havendo a realizar em audiência, por ser matéria eminentemente de direito **mandou o MM Juiz que se fizesse os autos conclusos para sentença** e encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado.

Juiz Leigo

Promovente

Advogado

Promovida/preposto:

Advogada

CARTA DE PREPOSTO

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, inscrita no C.N.P.J sob o nº 61.074.175/0001-38, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 22º andar, São Paulo - SP, por seu representante legal abaixo assinado, constitui procurador MANOEL NILODEMOUS D. MESSIAS inscrito(a) no R.G. Nº 1216761 SSR/RN, para representar a outorgante em audiência perante JEC - GEISEI, nos autos do Processo nº 200.2008.926.776.5, proposta por WILLIAN JOSE GOMES MACHADO que se realizará no dia 02/03/09 às 17:00 horas, bem como nas demais que se sucederem, conferindo-lhe poderes para prestar depoimento pessoal em nome do outorgante, declarar ou ratificar atos, transigir, confessar e todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel e cabal cumprimento desse instrumento, que vigorará pelo prazo de 1(hum) ano, a contar desta data e não poderá ser substabelecido.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2008


JOÃO LUIZ CUNHA DOS SANTOS
OAB/SP 265.931